

Auxílio à traduções, revisões e editoração de artigo Regulamento

O Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde: Cardiologia, estimulando a produção científica de seus docentes, vem por meio deste regulamentar a concessão de auxílio à traduções, revisões em língua inglesa e taxas editoriais de artigos (*page charge*).

Art. 1. A solicitação deverá seguir o exposto:

§ 1º) O Professor Orientador poderá solicitar o auxílio para **tradução ou revisão** de artigos para língua inglesa do aluno que tenha defendido a menos de um ano ou para o aluno com prazo de defesa nos próximos 6 meses.

§ 2º) Artigos que contenham um discente e um orientador poderão ser encaminhados, também pelo orientador, e poderão ser aceitos sendo que a prioridade será sempre àqueles relacionados às dissertações e teses.

§ 3º) O Professor orientador poderá solicitar o auxílio para pagamento das taxas editoriais de publicação desde que seja um periódico Qualis A1 para Medicina I (pelos critérios vigentes da Capes) e o artigo tenha participação de acadêmico ou egresso do nosso PPG.

§ 4º) Solicitações do orientador para artigos nos quais não tenha a participação de alunos/egressos do PPG não serão aceitas.

§ 5º) Para obter o auxílio deverá enviar à secretaria do PPG:

- a) Formulário de solicitação fornecido pelo Programa, devidamente preenchido;
- b) Anexar um orçamento simples (podendo ser um e-mail ou *print* de tela das normas do periódico).

Art. 2. O deferimento das solicitações ficará a cargo do Coordenador e do Vice coordenador do PPG.

§ 1º) Situações excepcionais serão deliberadas pela Comissão Coordenadora.

§ 2º) O limite de auxílios dependerá do número de orientandos de cada docente, respeitando também um artigo para mestrado e dois para doutorado.

§ 3º) Serão concedidos um limite de três concessões mensais independente da modalidade.

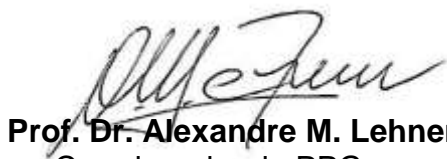
Art. 3. Para o recebimento do auxílio:

§ 1º) Após o deferimento da sua solicitação o docente deverá encaminhar para o e-mail: ppgfuc@gmail.com a nota fiscal e/ou Boleto para pagamento em nome do Instituto de Cardiologia / Fundação Universitária de Cardiologia. CNPJ: 92.898.550/0001-98. Av.

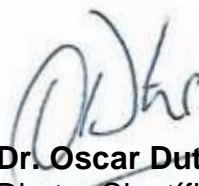
Princesa Isabel, 370 – Santana, POA/RS – CEP 90620-000.

§ 2º) Não haverá **reembolso** de notas fiscais em **nome de pessoa física**.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.



Prof. Dr. Alexandre M. Lehen
Coordenador do PPG em
Ciências da Saúde: Cardiologia
Fundação Universitária de Cardiologia



Dr. Oscar Dutra
Diretor Científico
Instituto de Cardiologia
Fundação Universitária de Cardiologia